

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS**”.

Do Objeto: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS**, abrangendo:

- Prestação dos serviços mensais:
 - Pareceres econômicos conforme exigido pelo art. 3º, II da Portaria 519/2011 e pelo item nº 47 do TCE/MT,
 - Auxílio no preenchimento dos modelos de credenciamento conforme exigido pela Portaria MPS 440/2013,
 - Planilha DAIR/CADPREV e APR;
- Serviços trimestrais:
 - relatórios trimestrais conforme exigido pelo art. 3º, V da Portaria 519/2011 e pelo item nº 34 do TCE/MT;
- Serviços anuais:
 - auxílio na elaboração do PAI (plano anual de investimentos) baseado no estudo de ALM, conforme exige o art. 4º da Resolução CMN 3.922/10,
 - relatório completo anual, conforme exigido pelo art. 3º, III da Portaria 519/2011 e no Balanço Anual pelo item nº 23 do TCE/MT,
 - demonstrativo analítico dos investimentos, exigidos no Balanço Anual pelo item nº 12 do TCE, conforme exigência da Portaria MPS 916/2003,
 - notas explicativas sobre os fundos de investimentos, exigidos no Balanço Anual pelo item nº 13 do TCE/MT.
- Pareceres avulsos;
 - Palestra para os responsáveis pelo RPPS, conselheiros e servidores municipais, apresentando o comportamento das aplicações financeiras no ano vigente e seu cumprimento da meta atuarial.”

Do Contratante: **PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.946188/0001-51, situado na Rua Alta Floresta, nº 53, Centro, Sorriso – MT, neste ato representado pelo Diretor Executivo em exercício Sr. **ADÉLIO DALMOLIN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, CPF nº 067.755.199-15

Do Contratado: **I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20, estabelecida na Rua Monsenhor Trabaure, nº 210, bairro Centro Norte, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, portador do CIRG nº 11886852 SSP/MG e CPF nº 013.475.576-60

Da Justificativa:

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, é responsável pela gestão administrativa financeira, bem como organização e prestação de contas existente em nome desta autarquia, sendo que, faz-se necessária diante da atual demanda, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de investimentos, tendo em vista o montante de aplicações desta autarquia.

Considerando a estrutura desta autarquia e visando ampliar e melhorar os atos administrativos e as rotinas de trabalho, a empresa contratada deverá

oferecer orientações técnicas aos servidores públicos municipais, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e colaboradores do PREVISÓ, bem como tornar os trabalhos mais ágeis, ocorrendo com isso economia aos cofres do erário público e eficiência na gestão pública, proporcionado aos gestores maior segurança na prestação de contas do Previso.

A contratação objetiva suprir a necessidade de suporte e diagnóstico das políticas de investimento do Previso através de assessoria nas tomadas de decisão de investimentos; sinalização dos enquadramentos legais pertinentes à política de investimentos; percentuais permitidos pela Legislação aplicável aos RPPS; e avaliação dos riscos da carteira de investimentos, dando subsídio nas atividades diárias para o cumprimento de todas as exigências legais e fiscais impostas pelo Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais órgãos públicos com quem estiver relacionado o Previso.

Do Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Do valor Mensal: 12 (doze) parcelas mensais de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Da Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020.

Do Fundamento Legal: Conforme inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018.

Sorriso - MT, 13 de Setembro de 2019.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo